



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 276/2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, como se especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.257,24 (Cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte quatro centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

03000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

03001/04.122.0003.2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

16 03001/3190.11.00.00 - Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 34.290,30

17 03001/3190.13.00.00 - Fonte 1001 Obrigações Patronais R\$ 7.416,98

04000 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

04002 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

04002/15.451.0022.2018 - Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

86 04002/3190.09.00.00 - Fonte 1001 Salário Família R\$ 290,89

87 04002/3190.11.00.00 - Fonte 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 6.173,04

04003 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04003/15.452.0023.2020 - Manutenção de Cemitério

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

100 04003/3190.09.00.00 - Fonte 1001 Salário Família R\$ 186,03

05000 DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

05001 DIVISÃO DE SAÚDE

05001/10.301.0011.2022 - Manutenção da Divisão de Saúde

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

109 05001/3190.11.00.00 - Fonte 1039 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.900,00

TOTAL R\$ 51.257,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação, conforme disciplina o Artigo 43, Parágrafo Primeiro, Item II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O Executivo Municipal suplementará a Receita e a Despesa excedente através de decreto, até o limite estabelecido pela Lei.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entretanto esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos
17 de outubro de 2005.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 276/2005

MÊS/ANO	Receita Total	Receita de Convênios Esporádicos/Baixa Restos a Pagar	Receita de Impostos e Transferências	MÊS/ANO	VALOR	Receita de Convênios Esporádicos	Receita de Impostos e Transferências
jan/04	264.904,96	-	264.904,96	jan/05	194.266,98	-	194.266,98
fev/04	281.810,42	36.580,00	245.230,42	fev/05	303.618,52	-	303.618,52
mar/04	345.182,62	-	345.182,62	mar/05	288.773,55	-	288.773,55
abr/04	253.175,41	-	253.175,41	abr/05	315.217,02	-	315.217,02
mai/04	316.756,24	36.067,73	280.688,51	mai/05	345.163,01	3.117,76	342.045,25
jun/04	236.936,28	25.091,78	211.844,50	jun/05	336.447,31	11.515,39	324.931,92
jul/04	244.102,97	17.703,88	226.399,09	jul/05	316.118,98	19.350,05	296.768,93
ago/04	270.775,86	10.785,66	259.990,20	ago/05	-	-	-
set/04	255.714,22	13.654,08	242.060,14	set/05	-	-	-
out/04	271.238,82	11.131,36	260.107,46	out/05	-	-	-
nov/04	179.082,27	13.101,51	165.980,76	nov/05	-	-	-
dez/04	662.058,19	219.391,78	442.666,41	dez/05	-	-	-
TOTAL	3.581.738,26	383.507,78	3.198.230,48	TOTAL	2.099.605,37	33.983,20	2.065.622,17

....

1 - Receita Prevista para Exercício de 2005	R\$ 3.563.347,15
2 - Arrecadação do Período de Janeiro/Julho/2005	R\$ 2.065.622,17
3 - Arrecadação do Exercício de 2004 a saber:	
a) do 1º período de janeiro/julho/2004	R\$ 1.827.425,51
b) do 2º período de agosto/dezembro/2004	R\$ 1.370.804,97
4 - Créditos Extraordinários abertos no período	R\$ 0.00

I - CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

1º Período de 2005 2.065.622,17
R = $\frac{2.065.622,17 - 1.827.425,51}{1.827.425,51} \times 100 = 113.00\%$
1º Período de 2004 1.827.425,51
R = 113,00 – 100 = 13,00%

II - Arrecadação do 2º Período de 2004 X R =

1.370.804,97 X 13,00 % = 178.204,64
1.370.804,97 + 178.204,64 = 1.549.009,61

III - Demonstrativo do Cálculo de Arrecadação:

Receita Prevista para o Exercício 2005..... R\$ 3.563.347,15

Menos:

- a) Arrecadação 1º Período de 2005..... R\$ 2.065.622,17
- b) Arrecadação 2º Período de 2004 aplica a Taxa de incremento verificada no segundo período..... R\$ 1.549.009,61
- c) Excesso já Utilizado..... R\$ 0.00

IV - Provável Excesso de Arrecadação..... R\$ 51.284,63

Novo Itacolomi, 17 de outubro de 2005

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal